PORTARIA/RE Nº002/23

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 145 do Regimento Geral da Unidavi e art 2º, do Edital/RE nº003/23,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a **Comissão Eleitoral,** para organizar, coordenar e apurar o processo da eleição do Reitor e Vice-reitor da Unidavi, mandato 2024/2027, conforme segue:

Coordenador:
Carlos Alberto Moraes

Membros:
Célio Simão Martignago
Cleidiane Sevegnani
Dirceu Girardi
Joacir Sevegnani

Secretária:
Lurysmey Biz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 25 de maio de 2023

Prof. ALCIR TEXEIRA
Reitor